



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 233
Proc. nº: 250401/2022
Rubrica: 88

TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 25040101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SOB CNPJ n.º 00.331.788/0063-11, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** sob CNPJ n.º 00.331.788/0063-11, sediada na Av. Newton Bello, s/n, CEP 65.919-050, Santa Rita, Imperatriz/MA, neste ato representada pela senhora **CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS**, portadora do RG n.º 357724330 SSP/PA e do CPF n.º 645.155.165-15, sua Procuradora, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Dispensa de Licitação, sob o n.º 005/2022-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 250401/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **25,00% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 25040101/2022** que é no total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e reais)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO	Oxigênio medicinal líquido (criogênico) - Inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,98, sem efeito toxicológico - grau de pureza 99% - símbolo O ₂ ,	M ³	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 234
Proc. nº: 250401/2020
Rubrica: [assinatura]

		característica adicional uso medicinal.				
VALOR TOTAL						
vinte e cinco mil reais						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE

10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE

10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

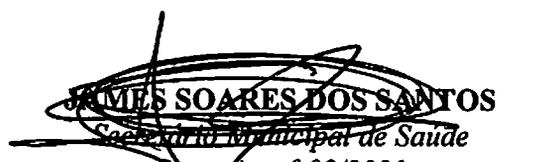


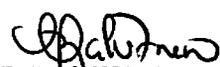
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 232
Proc. nº: 25.04.01/2022
Rubrica: 36

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 11 de agosto de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ n.º 00.331.788/0063-11
CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS
CPF n.º 645.155.165-15
RG n.º 357724330 SSP/PA
Responsável Legal pela CONTRATADA

Cristiane Saturnino
GERENTE COMERCIAL
Air Liquide Brasil Ltda.
CPF: 645155165-15
RG: 0357724330



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 236
Proc. nº: 250401/2022
Rubrica: 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 25040101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SOB CNPJ n.º 00.331.788/0063-11. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 25,00% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS – Procuradora, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 08 / 2022

Nome: _____

www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 16 de agosto de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 25040101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SOB CNPJ n.º 00.331.788/0063-11. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 25,00% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5967ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 549.525,64 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 237

Proc. nº: 25.04.01/2022

Rubrica: [assinatura]

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICÍPIO

DE

BACABAL:060

14351000138

Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

BACABAL:06014351

000138

Dados: 2022.08.17

18:07:46 -03'00'

